



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURIDADE SOCIAL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SOBRE O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 046/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 046/2025, de iniciativa dos Vereadores Francisco Eurivan de Paula, Thiago Victor Sousa Rebouças e Erika Costa da Silva, que dispõe sobre a denominação da “Rua João Velho (João Pereira dos Santos)” na Comunidade de Requenguela, no Município de Icapuí/CE.

II – ANÁLISE TEMÁTICA DO MÉRITO DA PROPOSIÇÃO

O projeto tem por objetivo atribuir denominação oficial a logradouro público localizado na Comunidade de Requenguela, que se inicia na Passarela da Estação Mangue Pequeno e se estende até a residência do Sr. Rogério. A iniciativa observa os parâmetros formais previstos na Lei Complementar nº 95/1998, ao apresentar texto conciso, clareza na descrição geográfica e dispositivo de vigência compatível com a técnica legislativa.

Sob o prisma do mérito temático, a proposição insere-se na esfera de competência desta Comissão (art. 99 do Regimento Interno), por envolver matéria atinente a obras e serviços públicos, especialmente quanto à ordenação urbanística e à identificação de logradouros. A denominação proposta contribui para a organização administrativa e territorial do Município, além de preservar a memória comunitária, homenageando cidadão de reconhecido vínculo histórico e social com a localidade.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão entende que o Projeto de Lei da Câmara nº 046/2025 é juridicamente admissível e socialmente conveniente, motivo pelo qual recomenda sua aprovação.



Nesse sentido, a Relatoria manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 046/2025, nestes termos, a Relatoria consulta:

Como vota a Vereadora/Secretária Érika Costa da Silva?

Como vota a Vereadora/Membro Maria do Socorro de Melo?

Portanto, aprovado por unanimidade, a Comissão de Educação, Saúde, Segurança Social, Obras e Serviços Públicos emite Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 046/2025.

Sala das comissões, 15 de outubro de 2025.

CLÁUDIO LUCAS ALVES REBOUÇAS
Vereador - Relator



ATA DA AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURIDADE SOCIAL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025.

No dia 15 de outubro de 2025, às 10:00h, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Icapuí/CE, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde, Seguridade Social, Obras e Serviços Públicos, sob a presidência do Vereador Cláudio Lucas Alves REBOUÇAS, para análise do Projeto de Lei da Câmara nº 046/2025, de iniciativa dos Vereadores Francisco Eurivan de Paula, Thiago Victor Sousa Rebouças e Erika Costa da Silva, que dispõe sobre a denominação da “Rua João Velho (João Pereira dos Santos)” na Comunidade de Requenguela, no Município de Icapuí/CE.

Na ocasião, o Senhor Presidente e Relator apresentou o seu Parecer, manifestando-se pela aprovação da matéria, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão. Todos os integrantes deliberaram favoravelmente, resultando na aprovação unânime do projeto.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 11:35h. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 2025.

CLÁUDIO LUCAS ALVES REBOUÇAS
Vereador - Presidente

ERIKA COSTA DA SILVA
Vereadora - Secretária

MARIA DO SOCORRO DE MELO
Vereadora - Membro